

Planilha Cálculo Total de Vagas TAE's para Afastamento Qualificação - SJC

Edital Afastamento TAE's - 2º Semestre/2021	
Processo SUAP 23305.007278.2021-11	
Quantidade de servidores em exercício data da abertura do processo:	43
Total	43
Afastamentos	
Licença Tratamento de saúde servidor ou pessoa da família, superior 120 dias	0
Licença Gestante ou Adotante	<u>1</u>
Licença Motivo Afastamento Cônjuge ou Companheiro	0
Licença Tratar Interesse Particular	0
Licença Desempenho Mandado Classista	0
Afastamento Mandato Eletivo	0
Preventivamente	0
Cedidos	<u>2</u>
Total Base de cálculo	40
Total de Vagas	
TOTAL (11% do total da base de cálculo)	4,40
Arredondamento (Menor que 0,5 arredonda para o número inteiro anterior mais próximo, Maior ou igual a 0,5 arredonda para o número inteiro posterior).	4
Servidores afastados na presente data	2
TOTAL de Vagas TAEs 2º sem/2021	2

**CAPÍTULO III
DOS AFASTAMENTOS**

Art. 6º Para os afastamentos em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* no país ou equivalente no exterior, o quantitativo de autorizações observará o percentual de 11 % (onze por cento) do total de servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativo em Educação em exercício no campus/pró-reitoria na data da abertura do processo.

§ 1º Considera-se em exercício o número total de servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativo em Educação, excluídos os que se encontram:

I. Em gozo de licença:

a. Para tratamento de saúde do servidor ou pessoa da família, concedida por períodos superiores a 120 (cento e vinte) dias;

b. Licença gestante ou adotante;

c. Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

d. Para tratar de interesses particulares;

e. Para o desempenho de mandato classista.

II. Afastados:

a. Para exercício de mandato eletivo;

b. Preventivamente.

III. Cedidos

§ 2º Do resultado, subtrair-se-á o quantitativo de servidores que estiverem em afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu*.

§ 3º A aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo obedecerá ao arredondamento para o número inteiro mais próximo. Caso a fração decimal resultar menor que 0,5 aproxima-se para o número inteiro imediatamente anterior. Caso resultar a partir de 0,5 aproxima-se para o número inteiro imediatamente posterior.